



PORTARIA Nº 013-A/2023 –GAB/PMSJP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2023-GAB/SEMSA, datado de 17/02/2023, no qual encaminha atestado emitido pelo médico, datado de 10/02/2023, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidor **PAULA AMANDA GIL DE LIMA**, a partir de 10/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **PAULA AMANDA GIL DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 197903-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **10/02/2023 à 09/06/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.